

Salvar vidas no Mediterrâneo

Carlos Coelho afirmou:

"Estamos confrontados com uma emergência humanitária. Mais do que nunca, salvar vidas tem de ser uma prioridade! Se nada for feito, e as tendências se mantiverem, chegaremos ao final de 2015 com mais de 9.000 mortos".

ver pág. 14

Emprego dos jovens

O PE aprovou, sem alterações, a proposta da Comissão que permite que os países que beneficiam da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), como Portugal, recebam mais cedo **verbas para ajudar os jovens a regressar ao trabalho e ao ensino ou a realizar um estágio.**

ver pág. 12

A floresta é importante

O contributo de uma **gestão sustentável das florestas** e da silvicultura para o crescimento, o emprego, a biodiversidade e a atenuação das alterações climáticas e dos riscos de incêndios é destacado na nova estratégia da UE para as florestas

ver pág. 11

em destaque:

eCall: Salvar vidas nas estradas

Os novos modelos de veículos ligeiros e comerciais vendidos na UE **terão de estar equipados com o sistema eCall** a partir de 31 de março de 2018, estipula um regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu. A implantação deste sistema a bordo de veículos com base no número 112 **visa reduzir a mortalidade nas estradas europeias e garantir uma melhor assistência às vítimas de acidentes rodoviários.**

"O serviço eCall com base no número 112 é um serviço público de interesse geral, pelo que deverá ser de acesso gratuito a todos os consumidores", lê-se no texto do regulamento.

Carlos Coelho, (relator-sombra do grupo PPE) afirmou *"Numa Europa em que milhares de famílias sofrem com o drama da sinistralidade rodoviária, a implantação do sistema eCall com ligação direta ao Número de Emergência Europeu 112 não é um dever... É mais do que um direito".*

E **numa altura em que muitos afirmam que não é preciso mais Europa**, a legislação sobre o eCall, relativo aos requisitos de homologação para a implantação do sistema a bordo de veículos com base no 112, é **um bom exemplo de que precisamos mesmo de "Mais Europa".**

ver pág. 3

Índice

eCall: Parlamento Europeu aprova sistema que ajuda a salvar vidas nas estradas.....	3
Armadores obrigados a comunicar emissões de CO2 dos navios a partir de janeiro de 2018.....	5
Luz Verde para ratificar normas internacionais sobre pessoal embarcado nos navios de pesca.....	8
Pesca: Eurodeputados aprovam novas regras sobre obrigação de desembarque.....	9
Floresta: Parlamento Europeu salienta papel importante da produção de materiais como a cortiça.....	11
Iniciativa para o Emprego dos Jovens: Parlamento Europeu aprova antecipação de mil milhões de euros para 2015.....	12
Migração: Parlamento Europeu propõe medidas urgentes para salvar vidas no Mediterrâneo.....	14
Criação de uma Procuradoria Europeia para proteger da fraude o dinheiro dos contribuintes.....	17
Teor calórico das bebidas alcoólicas deve ser nitidamente indicado no rótulo, diz o Parlamento Europeu.....	18

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

Serviço de Imprensa do PE

Serviço de Imprensa do GEPSD

site www.carloscoelho.eu

eCall: Parlamento Europeu aprova sistema que ajuda a salvar vidas nas estradas

Os novos modelos de veículos ligeiros e comerciais vendidos na UE terão de estar equipados com o sistema eCall a partir de 31 de março de 2018, estipula um regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu. A implantação deste sistema a bordo de veículos com base no número 112 visa reduzir a mortalidade nas estradas europeias e garantir uma melhor assistência às vítimas de acidentes rodoviários.

O eCall é um sistema de emergência no âmbito da segurança rodoviária que, em caso de um sinistro automóvel, efetua de modo automático através de sensores instalados no veículo uma ligação direta para o Serviço de Emergência Europeu 112 (através dos pontos de atendimento de segurança pública), enviando ao mesmo tempo um conjunto de dados sobre a localização do veículo.

O regulamento aprovado em plenário, já acordado entre os eurodeputados e os governos nacionais, estabelece os requisitos gerais para a "homologação CE" de veículos no que se refere ao sistema eCall. As regras sobre a infraestrutura, que deverá estar operacional até 1 de outubro de 2017, foram aprovadas anteriormente.

"O serviço eCall com base no número 112 é um serviço público de interesse geral, pelo que deverá ser de acesso gratuito a todos os consumidores", lê-se no texto do regulamento.

Os proprietários dos veículos continuarão a ter acesso a serviços prestados por terceiros para além do sistema eCall. No entanto, esses serviços adicionais não deverão afetar o funcionamento do sistema com base no número 112.

Proteção dos dados pessoais dos condutores

Os eurodeputados introduziram uma série de disposições em matéria de privacidade e de proteção de dados para garantir, por exemplo, que os veículos equipados com o sistema eCall, no seu estado de funcionamento normal, *"não sejam rastreáveis nem estejam sujeitos a qualquer sistema de localização constante e que o conjunto mínimo de dados enviados pelo referido sistema inclua as informações mínimas necessárias para o tratamento adequado das chamadas de emergência"*.

Os construtores de automóveis terão de assegurar que, na memória interna do sistema eCall, *"os dados sejam removidos de forma automática e contínua"*. Só é permitida a retenção das três últimas localizações do veículo na medida em que for estritamente necessário para especificar a localização atual e o sentido da marcha no momento do evento.

Outras categorias de veículos

A obrigatoriedade de equipar os veículos com o sistema eCall irá aplicar-se inicialmente apenas aos novos modelos de automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros (categorias M1 e N1).

A possibilidade de alargar, num futuro próximo, a obrigatoriedade deste sistema a outras categorias de veículos, como os veículos pesados de mercadorias, os autocarros, os veículos a motor de duas rodas e os tratores agrícolas, *"deverá ser mais bem avaliada pela Comissão" até 31 de março de 2021 "com vista a apresentar, se adequado, uma proposta legislativa para o efeito"*.

Dados sobre os acidentes rodoviários na UE

Todos os anos, milhões de pessoas sofrem acidentes rodoviários na UE. Em 2014, cerca de 25.700 pessoas perderam a vida nas estradas europeias e mais de 200.000 ficaram com ferimentos graves.

As estimativas sugerem que o eCall poderá acelerar o tempo de resposta dos serviços de emergência em 40% nas zonas urbanas e em 50% nas zonas rurais e salvar até 2.500 vidas por ano.

A proposta sobre o eCall foi apresentada pela Comissão no seguimento de um pedido feito pelo Parlamento Europeu numa resolução aprovada em julho de 2012.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho, relator-sombra do grupo PPE *"Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros e caras Colegas, quero começar por felicitar a colega Olga Sehnalová pelo trabalho efetuado. Depois de 3 trilogos e de muito trabalho, chegou-se a um compromisso que permite concretizar um projeto que, desde 2003, era exigido por este Parlamento. Na qualidade de relator-sombra do PPE para este Relatório, apoio o texto que chega amanhã a votação a este plenário e que reflete uma mais-valia para a segurança rodoviária e para a vida dos nossos cidadãos.*

Nunca é demais recordar que o sistema eCall salva vidas! Numa Europa em que milhares de famílias sofrem com o drama da sinistralidade rodoviária, a implantação do sistema eCall com ligação direta ao Número de Emergência Europeu 112 não é um dever... É mais do que um direito. Ao estabelecer, de modo automático, em caso de um sinistro automóvel, uma ligação direta para o Serviço de Emergência Europeu 112, transmitindo um conjunto mínimo de dados sobre o acidente, veículo e passageiros, o eCall vai permitir um socorro mais rápido, mais eficaz e com menores custos.

E numa altura em que muitos afirmam que não é preciso mais Europa, a legislação sobre o eCall, relativo aos requisitos de homologação para a implantação do sistema a bordo de veículos com base no 112, é um bom exemplo de que precisamos mesmo de "Mais Europa". E como ao nível europeu podemos contribuir com eficácia em matérias tão importantes como reduzir a mortalidade e uma melhor assistência a vítimas de acidentes rodoviários. Sublinho ainda que o eCall é gratuito, é seguro, funciona em todos os Estados—Membros e respeita regras rigorosas em matéria de proteção de dados.

A introdução obrigatória do sistema eCall com base no Número de Emergência Europeu para veículos ligeiros e comerciais, a partir de março de 2018, irá melhorar, estou certo, o panorama da segurança rodoviária e a proteção civil."

Armadores obrigados a comunicar emissões de CO2 dos navios a partir de janeiro de 2018

O Parlamento Europeu aprovou um regulamento que obriga os armadores de navios que entram e saem dos portos da UE a monitorizar e a comunicar as emissões de dióxido de carbono (CO2) a partir de janeiro de 2018. As novas regras aplicam-se aos navios com arqueação bruta superior a 5000 GT, independentemente do Estado de bandeira, e representam um primeiro passo para a redução das emissões de CO2 do transporte marítimo. O relator do PE é o eurodeputado português José Inácio Faria.

O novo regulamento introduz um sistema a nível europeu de monitorização, comunicação e verificação (sistema MRV) das emissões de CO2 provenientes do transporte marítimo. O objetivo é aumentar a transparência sobre as emissões dos navios e criar um incentivo para a sua redução.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os armadores terão de monitorizar e comunicar as emissões de CO2 dos navios com arqueação bruta superior a 5000 GT, que representam cerca de 55% dos navios que escalam os portos da UE e cerca de 90% das emissões associadas.

As novas regras aplicam-se às emissões de CO2 das viagens de, para e entre portos europeus. Para minimizar os encargos administrativos suportados pelos armadores e operadores, a comunicação e a publicação das informações deverão fazer-se anualmente. Ficam excluídos os navios de guerra, unidades auxiliares da Marinha, navios de pesca ou de transformação de pescado, navios de madeira de construção primitiva, navios sem propulsão mecânica ou navios do Estado afetos a serviços não comerciais.

O sistema MRV europeu abrangerá igualmente outras informações que permitam determinar a eficiência dos navios ou analisar os fatores subjacentes à evolução das emissões.

Segundo os legisladores europeus, *"a introdução de um sistema MRV da União deverá permitir reduzir até 2% as emissões, comparativamente a um cenário de manutenção do status quo, e reduzir os custos líquidos agregados em cerca de 1,2 mil milhões de euros até 2030, uma vez que poderá contribuir para eliminar entraves do mercado, especialmente os relacionados com a falta de informação sobre a eficiência dos navios, fornecendo aos mercados relevantes informações comparáveis e fiáveis sobre o consumo de combustível e a eficiência energética"*.

Verificação da credibilidade dos dados, inspeção e sanções

O controlo por verificadores independentes deverá assegurar que os planos de monitorização e os relatórios de emissões estão corretos e que cumprem os requisitos previstos neste regulamento.

Deverá ser conservado a bordo dos navios um *"documento de conformidade"* emitido por um verificador para demonstrar o cumprimento destas obrigações. Caberá aos Estados-Membros inspecionar os navios que entram nos seus portos e aplicar sanções em caso de incumprimento.

Avaliação do impacto geral do setor dos transportes marítimos no clima mundial

A Comissão Europeia deverá proceder a uma avaliação, a cada dois anos, do impacto geral do setor dos transportes marítimos no clima mundial, incluindo as que não estão relacionadas com as emissões de CO2, ou com os seus efeitos.

Caso no futuro se chegue a um acordo internacional sobre um sistema MRV mundial das

emissões de gases com efeito de estufa provenientes do transporte marítimo, a Comissão deverá reexaminar este regulamento e, se se justificar, propor alterações ao mesmo a fim de assegurar a sua coerência com esse acordo internacional.

O transporte marítimo internacional é o único meio de transporte que continua a não ser incluído no compromisso de redução dos gases com efeito de estufa assumido pela UE. As emissões deste setor representam atualmente 4% das emissões a nível da UE.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE) *"O sector do transporte marítimo desempenha um papel crucial na economia europeia, sendo responsável por grande parte do transporte internacional de mercadorias entre a UE e o resto do mundo, e o transporte intracomunitário de mercadorias. A regulação das emissões provenientes do transporte marítimo foi identificada como uma necessidade no contexto da elaboração de políticas relativas à qualidade do ar e ao clima tanto a nível europeu como intercontinental.*

Apoio o relatório do Deputado José Inácio Faria porque institui, ao nível da União Europeia, um sistema de monitorização, comunicação e verificação (MCV) das emissões de gases com efeito estufa provenientes do sector marítimo, o que permitirá desenvolver políticas de redução das emissões associadas ao sector em harmonia com as políticas gerais em matéria de clima, poluição atmosférica e proteção da saúde humana."

José Inácio Faria (ALDE), relator *"Senhora Presidente, Senhor Comissário Arias Cañete, caros Colegas, é pena que o Conselho não esteja aqui presente neste importante documento.*

O setor dos transportes é responsável por cerca de um quarto das emissões de gases com efeito de estufa na União Europeia, logo depois do setor da energia. Em 2012, as emissões de gases com efeito de estufa no setor de transportes repartia-se entre o transporte rodoviário com uma maioria de 72 % do total contra 12,8 % para a aviação civil, menos de 1 % para os transportes ferroviários e 13,9 % para o total do setor da navegação.

Entre 1990 e 2007, as emissões de CO2 nos outros setores que não os transportes diminuíram, enquanto neste setor o seu aumento foi na ordem dos 36 %. Ainda que a crise económica tenha contribuído para a desaceleração das emissões de gases com efeito de estufa, assistimos já aos primeiros sinais de que essas emissões estão novamente a aumentar.

Contrariamente ao que aconteceu nas outras formas de transporte, o setor dos transportes marítimos tem permanecido como o único não sujeito a qualquer medida de redução das emissões de CO2. Atendendo a isso, o quadro para a energia e o clima para 2020 prevê uma cláusula de revisão para a inclusão dos transportes marítimos nas metas de redução da União, na eventualidade de um acordo internacional não ser entretanto conseguido.

Nesta sessão plenária iremos proceder à aprovação de legislação que representa um primeiro passo no sentido de reduzir tais emissões, que representam, a nível da União Europeia, cerca de 4 % das emissões de CO2. Contrariamente àqueles que são os objetivos da descarbonização da economia europeia, a médio e longo prazo, se nada for feito, as emissões de gases com efeitos de estufa pelos navios irão aumentar em mais de 50 % até 2050.

A aprovação em segunda leitura deste regulamento irá satisfazer, no meu entendimento, três importantes objetivos políticos: em primeiro lugar, esta iniciativa legislativa europeia é aplicável a todos os navios que escalem portos europeus e irá constituir uma oportunidade para influenciar as negociações a nível da Organização Marítima Internacional que regula este setor. Independentemente dos progressos atingidos neste fórum, no sentido da definição de metas para redução de emissões ser de alguma forma desapontante, a verdade é que a cooperação com os nossos parceiros internacionais é essencial em termos de política climática e a União Europeia assume, uma vez mais a posição de liderança neste domínio. Prosseguiremos os nossos esforços e este é um desses passos para atingir um acordo ambicioso de natureza internacional.

Em segundo lugar esta legislação combinará a monitorização das emissões de CO2 com dados de eficiência energética dos navios e com a transparência desses dados. Numa base anual, a Comissão Europeia passará a disponibilizar ao mercado informação fiável sobre o consumo energético e a eficiência dos navios.

Desta forma, poderemos assim remover barreiras para que o setor adote medidas técnicas e operacionais que traduzirão em redução de emissões de CO2 em custos líquidos mais baixos, isto é, cerca de 1,2 mil milhões euros/ano, bem como numa maior competitividade dos transportes marítimos europeus, que beneficiará o comércio internacional.

Finalmente, esta legislação terá um potencial de criação de cerca de 10.000 empregos nas áreas tecnológicas verdes ligadas ao setor marítimo, bem como benefícios para a saúde pública relacionados com menores emissões de outros poluentes tais como os óxidos de azoto, os óxidos de enxofre e as partículas finas em suspensão.

Acredito, pois, caros Colegas que um sistema robusto de monitorização, informação e verificação de emissões é uma pré-condição e uma pedra basilar para qualquer outra medida de redução de emissões que venha a ser determinada para este setor num futuro próximo.

Finalmente, gostaria de agradecer aos relatores sombra que comigo trabalharam neste dossiê, os colegas Christopher Fjellner, Jytte Guteland, Julie Girling, Bas Eickhout, Josu Juaristi Abaunz e Marco Affronte, bem como ao Presidente Giovanni La Via e ao Vice-Presidente Benedek Jávor, pela sua excelente colaboração. Uma palavra de apreço também aos representantes da Comissão Europeia, especialmente à Senhora Mary Verónica Pleterski e à sua equipa, do Conselho, a Roberta di Lecce, e a Wilhelm Bargum, assessor político do ALDE, que estiveram envolvidos nas negociações, pela sua atitude sempre construtiva".

Ricardo Serrão Santos (S&D) *"As emissões de dióxido de carbono provenientes dos combustíveis fósseis são dos grandes responsáveis pelos chamados "gases com efeito de estufa" e, assim, para a intensificação das alterações climáticas globais, mas também para acidificação dos oceanos. Todas as fontes emissoras devem ser reduzidas, com a maior urgência. No caso dos transportes marítimos, em particular, é fundamental que se reduza a utilização dos combustíveis pesados e passem a ser utilizadas alternativas como o gás natural liquefeito ou outras fontes ambientalmente adequadas. Esta transformação terá de ser acompanhada pela utilização de postos de abastecimento intermédios e os Açores, localizados no meio do Atlântico, no trânsito entre o Canal do Panamá e a Europa, estão prontos para responder positivamente a esta necessidade através da sua infraestrutura do porto oceânico da Praia da Vitoria".*

João Ferreira (CEUE/EVN) *"Senhora Presidente, o transporte marítimo tem condições para vir a assumir, no futuro, uma ainda maior preponderância no transporte de carga à escala global. Importa, por isso, ter em conta a dependência deste setor face aos combustíveis fósseis e a implementação de medidas que permitam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa que lhe estão associadas. Algumas preocupações, algumas ideias a ter em conta no futuro, a exploração do potencial do gás natural liquefeito, a transição para tecnologias hipocarbónicas, como objetivo de médio prazo, a rejeição de soluções de mercado adotadas noutros setores, como o mercado do carbono, dando prevalência a soluções de tipo normativo e a necessidade de reconhecer a situação e as necessidades específicas das regiões ultraperiféricas e, em particular, a necessidade de assegurar serviços públicos de transportes, ligações regulares inter ilhas e entre estas e o território continental, seja de pessoas, seja de carga, com regularidade".*

Luz verde para ratificar normas internacionais sobre pessoal embarcado nos navios de pesca

O O Parlamento Europeu deu luz verde aos Estados-Membros da UE para ratificarem a Convenção Internacional da OMI sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos para os Marítimos dos Navios de Pesca, como recomendado pela eurodeputada Sofia Ribeiro. Estas disposições visam garantir que o pessoal embarcado possui as qualificações necessárias, a fim de reduzir as ameaças para a segurança de pessoas ou bens no mar ou para o meio marinho durante as operações a bordo dos navios de pesca.

Esta Convenção da Organização Marítima Internacional (OMI) exige que o pessoal embarcado possua as qualificações (comprovadas por certificado oficial) e a aptidão necessárias para o trabalho (segundo atestado médico) e que tenha desempenhado funções a bordo de um navio durante um período mínimo. Pretende-se, assim, criar e manter um nível de desempenho equitativo no setor das pescas, incentivando a formação profissional, e contribuir para a redução de casualidades.

As disposições são obrigatórias unicamente para os navios de comprimento igual ou superior a 24 metros e com uma potência propulsora igual ou superior a 750 kW, e dizem respeito aos capitães, oficiais, oficiais de máquinas e operadores radiotécnicos. No entanto, os governos nacionais são também incentivados a proporcionar formação aos marinheiros dos navios de comprimento igual ou superior a 24 metros, uma vez que a formação de base em matéria de segurança é obrigatória para todos os marítimos dos navios de pesca.

A UE não pode ser parte na Convenção, visto que apenas os Estados podem ser partes na mesma. O projeto de decisão hoje aprovado em plenário dá luz verde aos Estados-Membros da UE para ratificarem esta Convenção da OMI.

A pesca é a atividade profissional que conhece a taxa mais elevada de acidentes, estimando-se a perda de 24.000 vidas por ano no exercício da atividade.

A UE suporta financeiramente a formação no sector das pescas através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

A recomendação de Sofia Ribeiro (PPE) foi aprovada por 621 votos a favor, 10 contra e 12 abstenções.

Intervenção de eurodeputados Portugueses

Carlos Coelho (PPE) *"A pesca é um dos sectores profissionais que apresenta os maiores índices de acidentes, com consequências gravíssimas na vida dos profissionais de pesca bem como nos seus agregados familiares. Estima-se que 24.000 vidas sejam ceifadas por ano no exercício da atividade.*

A Convenção Internacional da Organização Marítima Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos para os Marítimos de Navios de Pesca tem precisamente por objetivo reduzir ao máximo a ocorrência destas ameaças para a segurança da vida dos trabalhadores, ao garantir ao pessoal embarcado um conjunto de apetências e qualificações mínimas para o exercício do sector.

Apoio o Relatório da colega Sofia Ribeiro e considero essencial que todos os Estados-Membros ratifiquem esta Convenção.

Que esta decisão incite agora os Estados-Membros a ratificarem quanto antes a Convenção".

Pescas: Eurodeputados aprovam novas regras sobre a obrigação de desembarque

A reforma da política comum das pescas introduziu a obrigação de desembarcar todas as capturas, gradualmente, entre 2015 e 2019. O Parlamento Europeu aprovou um regulamento, já acordado com os governos nacionais, que clarifica certas regras aplicáveis à obrigação de desembarque e concede aos pescadores um período de adaptação de dois anos (até 2017) antes de as infrações a esta obrigação serem consideradas infrações graves passíveis de sanções.

O regulamento de base da política comum das pescas, aprovado em dezembro de 2013, impõe a "obrigação de desembarque": os pescadores serão obrigados a desembarcar todas as capturas involuntárias não comercializáveis, quer devido à ausência de uma quota, quer ao tamanho inferior ao tamanho mínimo de referência de conservação. Este requisito entrará em vigor, gradualmente, entre 2015 e 2019.

Dado que esta obrigação de desembarque contraria vários regulamentos europeus atualmente em vigor, que obrigam os pescadores a devolver ao mar as capturas não comercializáveis, a Comissão propôs um regulamento denominado «omnibus» para eliminar esta contradição com a obrigação de desembarque e para clarificar como esta deve ser implementada.

"As novas regras [da política comum das pescas] requerem que os pescadores desembarquem todas as capturas. Serão extremamente difíceis de implementar, especialmente no caso das pescarias multiespecíficas e artesanais. A nossa principal preocupação é preservar os recursos da pesca mantendo, ao mesmo tempo, a viabilidade económica. O acordo a que chegámos ajuda a mitigar alguns dos aspetos negativos das novas regras para os pescadores", disse o relator do Parlamento Europeu e presidente da comissão parlamentar das Pescas, Alain Cadec (PPE, FR).

Mais tempo para os pescadores se adaptarem

"Uma vez que as devoluções ao mar são um desperdício considerável e comprometem a exploração sustentável dos organismos e ecossistemas marinhos, e uma vez que o cumprimento geral pelos operadores da obrigação de desembarque é essencial para que a mesma surta os efeitos esperados, o incumprimento da obrigação de desembarque deverá ser categorizado como infração grave", diz o texto acordado entre os negociadores do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros da UE.

No entanto, tendo em conta que a obrigação de desembarque é uma alteração fundamental para os operadores, *"é conveniente adiar por dois anos a aplicação das regras que qualificam este tipo de incumprimento como grave",* acrescenta o regulamento.

Para evitar o aumento dos encargos administrativos para os pescadores, o regulamento estipula também que o registo no diário de bordo só será obrigatório a partir de um determinado limiar: *"sem prejuízo das disposições específicas contidas nos planos plurianuais, os capitães dos navios de pesca da União com comprimento de fora a fora igual ou superior a 10 metros mantêm um diário de pesca das suas operações, em que indicam, para cada saída de pesca, todas as quantidades de cada espécie capturadas e mantidas a bordo acima de 50 kg de equivalente peso vivo. O limiar de 50 kg é aplicável logo que as capturas de uma espécie excedam 50 kg".*

A resolução legislativa foi aprovada por 573 votos a favor, 96 contra e 21 abstenções.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Ricardo Serrão Santos (S&D) *"Senhor Presidente, parece muito importante frisar que este regulamento irá marcar efetivamente a passagem da anterior política comum das pescas para a nova política comum das pescas, mais orientada para a sustentabilidade holística. Por fim, as antigas rejeições irão ser tomadas em consideração na gestão dos mananciais, o que é fundamental do ponto de vista da gestão científica e que aplaudo do ponto de vista político. No entanto, esta nova aproximação terá implicações colaterais que deverão merecer uma atenção. Contextualizando, em Portugal há pescarias multiespecíficas. Nestes casos, basta ocorrer uma espécie com a quota esgotada ou quota zero para que se feche toda a pescaria. É o caso específico da pesca de peixe-espada preto, uma pescaria artesanal e centenária, que será bloqueada pela impossibilidade de capturar acessoriamente o tubarão gata-lixia, para o qual foi definida uma quota zero. As consequências terão, pois, de merecer uma atenção cuidada por parte do órgão executivo da União."*

João Ferreira (CEUE/EVN) *"Senhor Presidente, as devoluções de peixe ao mar sem possibilidade de sobrevivência é uma prática insustentável e causadora de uma justa repulsa, uma prática com causas muito diversas que vão desde a ausência de valor comercial de pescado que estaria em boas condições para ser consumido até medidas de gestão a uma gestão desadequada. O que é importante é perceber a enorme diversidade de situações que caracteriza as pescas na União Europeia e perceber que a implementação desta disposição da política comum das pescas tem exigências completamente diferentes se falarmos no caso das pescarias multiespecíficas e predominantemente artesanais ou nas pescarias monoespecíficas e predominantemente industriais do norte. Há questões que continuam sem resposta, como ainda recentemente pudemos constatar na delegação da Comissão das Pescas aos Açores. Quem paga os custos da manutenção a bordo do pescado? Quem é responsável pela sua recolha e encaminhamento? Quem assegura os custos destas operações? Foram questões que, mais uma vez, o setor levantou. Durante a discussão aqui da reforma da política comum de pescas fizemos propostas de alteração para lhes responder. Foram inviabilizadas pela maioria, mas as perguntas, essas, continuam a ser feitas pelo setor"*.

Florestas: Parlamento Europeu salienta papel importante da produção de materiais como a cortiça

O contributo de uma gestão sustentável das florestas e da silvicultura para o crescimento, o emprego, a biodiversidade e a atenuação das alterações climáticas e dos riscos de incêndios é destacado num relatório aprovado pelo Parlamento Europeu sobre a nova estratégia da UE para as florestas. O relatório salienta, por exemplo, o papel importante da produção e utilização sustentáveis de materiais como a madeira e a cortiça para a criação de emprego verde e da investigação e inovação no setor.

O relatório, aprovado por 566 votos a favor, 66 contra e 45 abstenções, destaca a oportunidade de os Estados-Membros e as regiões utilizarem os fundos disponíveis no âmbito dos respetivos programas de desenvolvimento rural para apoiar a gestão florestal sustentável e promover a agrossilvicultura, *"bem como para oferecer bens públicos ambientais, como a produção de oxigénio, sumidouros de carbono e a proteção das culturas dos efeitos das alterações climáticas, além de estimular as economias locais e criar emprego verde"*.

Os eurodeputados exortam a Comissão Europeia a avaliar, do ponto de vista das prioridades relativas à silvicultura e à transformação de madeiras, os programas europeus de I&D (Horizonte 2020) e o programa para a competitividade das pequenas e médias empresas (COSME) e, se for caso disso, a desenvolver novos instrumentos para o setor florestal e promover a investigação de soluções eficazes em termos de custos para produtos de madeira novos e inovadores.

"Cada euro investido na investigação e na inovação no domínio da bioeconomia ao abrigo do Programa Horizonte 2020 irá gerar uma mais-valia de cerca de 10 euros", diz o documento.

Cortiça

O Parlamento Europeu salienta também o papel importante da produção e utilização sustentáveis de materiais florestais como a cortiça para o desenvolvimento de modelos económicos sustentáveis e a criação de emprego verde.

O papel multifuncional das florestas

Os eurodeputados reconhecem que a UE tem um papel a desempenhar no âmbito do apoio às políticas nacionais que visam a gestão ativa, multifuncional e sustentável das florestas e no reforço da cooperação para dar resposta a desafios transfronteiriços, como os incêndios florestais, as alterações climáticas e as catástrofes naturais, ou as espécies exóticas invasoras.

"A estratégia florestal da UE deve focar a gestão sustentável das florestas e o seu papel multifuncional dos pontos de vista económico, social e ambiental, devendo igualmente assegurar uma melhor coordenação e comunicação das políticas da Comunidade direta ou indiretamente ligadas à silvicultura", defendem os deputados.

Plano de ação sobre a desflorestação

O Parlamento Europeu convida a Comissão a desenvolver um plano de ação sobre a desflorestação e a degradação florestal, sublinhando a importância de prever não só a conservação e gestão das florestas existentes, mas também a reflorestação das zonas desflorestadas.

Dados

Cerca de 40% da superfície terrestre da UE está coberta por florestas. Estas absorvem e armazenam cerca de 10% das emissões de carbono da UE.

Cerca de 60% das florestas da UE são privadas, existindo cerca de 16 milhões de proprietários florestais privados.

O setor florestal emprega atualmente mais de três milhões de cidadãos europeus.

Iniciativa para o Emprego dos Jovens: Parlamento Europeu aprova antecipação de mil milhões de euros para 2015

Os eurodeputados aprovaram, sem alterações, a proposta da Comissão que permite que os países que beneficiam da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), como Portugal, recebam mais cedo verbas para ajudar os jovens a regressar ao trabalho e ao ensino ou a realizar um estágio. A proposta prevê o aumento da taxa de pré-financiamento da IEJ de 1% para 30% na dotação orçamental de 2015, desbloqueando para este ano cerca de mil milhões de euros.

Para Portugal serão avançados cerca de 48 milhões de euros, que permitirão cobrir as despesas já efetuadas desde setembro de 2013.

A proposta aprovada pelo Parlamento Europeu visa aumentar para 30% a taxa de pré-financiamento inicial pago a programas operacionais apoiados ao abrigo da IEJ no exercício de 2015.

"Este dispositivo que permite às regiões onde o desemprego é superior a 25% para a faixa etária dos 15-25 anos não tem sido suficientemente utilizado pelos Estados-Membros. Um dos motivos desta pouca utilização reside na falta de fundos públicos para o lançamento de projetos a fim de oferecer aos jovens um emprego, um estágio ou uma formação. Os Estados-Membros mais afetados pelo desemprego jovem são também aqueles que têm mais dificuldade em arranjar os cofinanciamentos", explica a relatora do Parlamento Europeu, Elisabeth Morin-Chartier (PPE, FR).

O aumento da taxa de pré-financiamento para 2015 "*dará um segundo fôlego aos Estados-Membros*", afirma a eurodeputada.

A IEJ representa um montante de 6,4 mil milhões de euros ao longo do período de sete anos do quadro financeiro plurianual da UE, dos quais 3,2 mil milhões provêm do Fundo Social Europeu e os outros 3,2 mil milhões de uma rubrica orçamental específica.

A proposta hoje aprovada introduz uma disposição no regulamento relativo ao Fundo Social Europeu sobre o aumento do pré-financiamento inicial pago a programas operacionais apoiados ao abrigo da IEJ.

Caberá aos Estados-Membros disponibilizar de imediato estes fundos aos potenciais beneficiários, através de pagamentos antecipados para os projetos. As ações ao abrigo da IEJ têm, em princípio, de ser implementadas até ao final de 2018, e não 2023 como é o caso de outras operações beneficiárias de verbas dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente o Fundo Social Europeu.

O período mais curto de implementação da IEJ implica que os progressos obtidos nos dois primeiros anos sejam cruciais para o êxito global da iniciativa em solucionar o problema com

que se defrontam sete milhões de jovens europeus que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação.

Próximos passos

Esta proposta legislativa, aprovada em plenário por 632 votos a favor, 30 contra e 31 abstenções, deverá em seguida ser aprovada pelo Conselho de Ministros da UE. O regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE) *"Não obstante as medidas tomadas pela União Europeia e pelos Estados-Membros individualmente no combate ao desemprego jovem, os números são alarmantes, não havendo perspectivas de uma redução a curto prazo.*

A Iniciativa para o Emprego dos Jovens é um dos instrumentos por excelência no combate a este flagelo, mas a sua taxa de utilização é reduzida, em virtude da falta de fundos públicos para o lançamento de projetos no sentido de oferecer aos jovens um emprego, um estágio ou uma formação. Os Estados-Membros mais afetados pelo desemprego jovem são também aqueles que têm mais dificuldade em arranjar cofinanciamentos.

Apoio o Relatório da colega Morin-Chartier que vem desbloquear mil milhões de euros no âmbito da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, permitindo um pré—financiamento dos programas operacionais para 2015, o que se traduz nos Estados receberem mais cedo verbas para ajudar os jovens a regressar ao trabalho e ao ensino ou a realizar um estágio.

Aumenta-se, deste modo, a taxa de pré-financiamento da IEJ, de 1% para 30%, o que permite, por exemplo, a Portugal ter um avanço de cerca de 48 milhões de euros, que permitirão cobrir as despesas já efetuadas desde setembro de 2013".

Inês Zuber (CEUE/EVN) *"Senhor Presidente, aumentar o pré-financiamento da iniciativa para o emprego dos jovens é uma medida básica, uma vez que este montante era tão baixo que os Estados-Membros com maiores dificuldades em pagar o cofinanciamento do Fundo Social Europeu, ou seja, muitas vezes os mesmos que também têm as altas taxas de desemprego juvenil, quase nada podiam fazer sem esta elementar medida que iremos apoiar amanhã.*

Mas há algo que não se resolve com esta medida. Esta iniciativa continua com um orçamento geral bastante baixo, abaixo do necessário, para de facto poder ter uma verdadeira influência na solução do problema do desemprego jovem. Tal como estimado pela OIT, seriam necessários 21 mil milhões de euros. Os fundos são adiantados, mas não são aumentados. E há algo que não sabemos ainda. Na implementação do programa, onde este existe, o número de empregos conseguidos supera o número de postos de trabalho que se destroem? E os contratos, são permanentes e com direitos? Ou a maior parte dos contratos são a prazo, estágios e formações profissionais, ou seja, vínculos precários que substituem postos de trabalho permanentes, muitas vezes após um despedimento. Porque isso não é uma garantia, mas é sim a continuação da insegurança".

Migração: Parlamento Europeu propõe medidas urgentes para salvar vidas no Mediterrâneo

A União Europeia e os Estados-Membros devem fazer todos os esforços possíveis para impedir que mais vidas se percam no mar, incluindo através da extensão do mandato da operação "Triton", coordenada pela Frontex, às operações de busca e salvamento a nível da UE e de uma operação humanitária europeia de salvamento, sólida e permanente, que, tal como a "Mare Nostrum", opere em alto mar, diz o Parlamento Europeu numa resolução sobre as recentes tragédias no Mediterrâneo.

Os eurodeputados propõem também o estabelecimento de uma "*quota vinculativa*" para a repartição dos requerentes de asilo entre todos os países da UE, mais contribuições para os programas de reinstalação de refugiados, o reforço da cooperação com países terceiros e medidas mais pesadas contra os traficantes de seres humanos e as redes criminosas de passadores.

O Parlamento Europeu insta a UE a estabelecer um mandato claro para a operação Triton, de forma a "*alargar a sua área de operação e ampliar o seu mandato às operações de busca e salvamento a nível da UE*" (atualmente, a Triton está limitada a 30 milhas náuticas da costa italiana). O Conselho Europeu de 23 de abril comprometeu-se a reforçar a Triton através do aumento do financiamento e dos ativos, mas nada decidiu em relação ao alargamento da sua área de operação e do seu mandato.

A UE e os Estados-Membros devem disponibilizar os recursos necessários para garantir que as obrigações em matéria de busca e salvamento sejam "*efetivamente cumpridas*", diz a resolução aprovada por 449 votos a favor, 130 contra e 93 abstenções.

O Parlamento Europeu apela a uma "*operação humanitária europeia de salvamento, sólida e permanente, que, tal como a Mare Nostrum, opere em alto mar e para a qual todos os Estados-Membros contribuiriam financeiramente e com equipamento e ativos*", e insta a UE a cofinanciar esta operação.

Os países da UE devem também aumentar as suas contribuições para os orçamentos e as operações da Frontex e do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo. O Parlamento Europeu compromete-se a atribuir a estas agências os recursos (humanos e de equipamento) necessários para cumprirem as suas obrigações "*através do orçamento da UE e dos seus fundos pertinentes*".

Quota vinculativa para a repartição dos requerentes de asilo entre os países da UE

O Parlamento Europeu lamenta a falta de empenho do Conselho Europeu de 23 de abril no sentido de criar um mecanismo de solidariedade credível e vinculativo a nível da UE. Os eurodeputados reiteram a necessidade de a União basear a sua resposta às mais recentes tragédias no Mediterrâneo "*na solidariedade e na repartição equitativa da responsabilidade*" e propõe as seguintes medidas:

- a Comissão deve estabelecer uma quota vinculativa para a repartição dos requerentes de asilo entre todos os Estados-Membros da UE;
- os Estados-Membros devem utilizar plenamente as possibilidades existentes de emitir vistos humanitários nas suas embaixadas e consulados e ponderar seriamente a possibilidade de acionar a diretiva de 2001 relativa à proteção temporária ou o artigo 78.º, n.º 3, do TFUE, que preveem um mecanismo de solidariedade em caso de afluxos massivos e súbitos de pessoas deslocadas;
- os Estados-Membros devem contribuir mais para os atuais programas de reinstalação de refugiados;
- as regras do Sistema Europeu Comum de Asilo devem ser transpostas rápida e integralmente e efetivamente aplicadas por todos os Estados-Membros participantes.

Cooperação com países terceiros e luta contra os traficantes e passadores

A resolução apela a uma coordenação mais estreita das políticas da UE e dos Estados-Membros na luta contra as causas profundas da migração e ao reforço da cooperação da UE com os países parceiros no Médio Oriente e em África.

O Parlamento Europeu apela também à instituição de sanções penais tão pesadas quanto possível contra o tráfico e o contrabando de seres humanos e pede aos Estados-Membros que trabalhem em estreita colaboração com as agências europeias, como a Europol e a Frontex, para detetar as redes criminosas de passadores, localizar os seus financiamentos e identificar o seu modo de funcionamento para impedir que ponham em risco a vida dos migrantes para daí obterem lucros.

Os eurodeputados reiteram o seu apoio a todas as negociações lideradas pela ONU para restabelecer a autoridade governamental democrática na Líbia e o seu compromisso de intensificar os esforços para resolver o conflito e a instabilidade na Líbia e na Síria.

"A instauração da estabilidade regional em zonas atingidas por conflitos é essencial para reduzir o número de novas deslocações de pessoas", salienta a resolução, afirmando que a rápida expansão do autoproclamado Estado Islâmico (EI) e do Daech terá um impacto no afluxo massivo de migrantes e nos fluxos de pessoas deslocadas.

Nota aos editores

Esta resolução tem por objetivo dar resposta aos trágicos acontecimentos recentemente ocorridos no Mediterrâneo e às conclusões do Conselho Europeu de 23 de abril de 2015, bem como propor um conjunto de medidas urgentes a tomar de imediato.

A Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos do Parlamento Europeu — a comissão parlamentar competente em matéria de migração e asilo — está atualmente a elaborar um relatório que refletirá as orientações políticas do Parlamento a médio e a mais longo prazo.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE) *"Senhor Presidente, caros Colegas, há duas realidades que não podemos ignorar. A primeira é que não temos e precisamos de ter verdadeiras políticas europeias de asilo e imigração, que sejam eficazes e solidárias.*

A segunda é que estamos confrontados com uma emergência humanitária. Mais do que nunca, salvar vidas tem de ser uma prioridade! Se nada for feito, e as tendências se mantiverem, chegaremos ao final de 2015 com mais de 9.000 mortos.

Sr. Presidente do Conselho, Donald Tusk, não há forma diplomática de dizer isto: nestas duas dimensões, para lá de medidas avulsas, o Conselho falhou. Não se vislumbram políticas europeias de asilo e imigração e a emergência humanitária não foi respondida de forma cabal.

A intenção de triplicar o Orçamento da operação Triton tem impacto mediático, mas nós sabemos o que isso significa. Significa que a União Europeia, que 28 Estados-Membros, se propõem investir tanto quanto um país sozinho, a Itália, fazia com a sua operação Mare Nostrum.

E convido a Comissão e o Conselho a assegurarem a este Parlamento que o Regulamento 656/2014, que aprovámos o ano passado, está mesmo a ser aplicado, o que parece ter sido posto em dúvida por declarações de responsáveis da Frontex.

Ao contrário do que alguns dizem, Sr. Presidente, também aqui precisamos de mais Europa e mais solidariedade. Aguardo, por isso, com expectativa a Agenda da Comissão para Migração! Porque é tempo de Agir!"

Ana Gomes (S&D) *"Senhor Presidente, se a União Europeia tem uma missão militar contra a pirataria no Oceano Índico, porque não mobiliza marinhas, guardas costeiras e forças aéreas dos Estados-Membros para buscar e salvar vidas no Mediterrâneo? Para capturar e*

levar a julgamento os traficantes de pessoas e destruir-lhes os barcos? Porque não tem uma política de migração e de asilo comum com vias legais para a migração que retire às redes escravagistas o lucro da criminosa empresa? Que distribua migrantes e refugiados equitativamente entre Estados-Membros?

Porque é que o Conselho indecentemente deixa Estados-Membros vender o direito à residência em vistos dourados para estrangeiros ricos e recambia os pobres que fogem da guerra, da opressão e da miséria? Porque não trata o Conselho Europeu de assegurar que temos políticas externas coerentes, incluindo políticas de desenvolvimento, que ajudem a resolver conflitos em vez de os agravar, como na Síria, na Líbia, na Etiópia ou na Eritreia, abandonando os povos à sua sorte? Quando é que a Europa pede ao Conselho de Segurança da ONU uma missão de paz que ajude a livrar a Líbia do terrorismo, da proxy war e a retornar à transição democrática?"

Criação de uma Procuradoria Europeia para proteger da fraude o dinheiro dos contribuintes

As prioridades e linhas vermelhas do Parlamento Europeu para a criação de uma Procuradoria Europeia são definidas num relatório aprovado em plenário. A Procuradoria Europeia terá como competências a investigação, a ação penal e a submissão a julgamento, nos tribunais dos Estados-Membros, de crimes que afetem o orçamento da UE. Perdem-se todos os anos cerca de 500 milhões de euros em despesas e receitas da UE devido a fraudes.

A futura Procuradoria Europeia deverá ter competência em matéria de infrações penais relativas à fraude lesiva dos interesses financeiros da União. Estas fraudes lesam os contribuintes de todos os Estados-Membros, já que estes contribuem para o orçamento da União.

"O valor acrescentado da Procuradoria Europeia deve consistir na realização de investigações e de ações penais por uma entidade única e independente a nível europeu relativamente aos casos de fraude lesiva dos dinheiros da UE, bem como no aumento do número de acusações, da recuperação desses fundos e da confiança dos contribuintes nas instituições europeias. O atual sistema, mesmo que funcione bem em alguns Estados-Membros, mostrou-se bastante ineficaz em toda a União no que respeita às acusações e à recuperação de fundos", diz a relatora da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, Monica Macovei (PPE, RO).

A percentagem de acusações é baixa – aproximadamente 31% em oito anos, de 2006 a 2013 –, quando comparada com o número de recomendações judiciais do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) aos Estados-Membros. Um dos objetivos da Procuradoria Europeia é colmatar esta lacuna.

Uma Procuradoria Europeia única, forte e independente

O relatório hoje aprovado em plenário define as posições dos eurodeputados em relação a questões importantes como a estrutura, a independência, a separação da competência jurisdicional da Procuradoria Europeia e das autoridades nacionais, o processo de tomada de decisão, as medidas de investigação, a admissibilidade da prova, o controlo jurisdicional e os direitos dos suspeitos ou arguidos.

Os eurodeputados salientam que *"a estrutura da Procuradoria Europeia deve refletir o mais elevado grau de independência em relação aos governos nacionais e às instituições da UE e deve ser resguardada de influências e pressões políticas"*.

Os parlamentares requerem também a clarificação das relações entre a Eurojust, a Procuradoria Europeia e o OLAF, para que as funções de todos os organismos responsáveis pela proteção dos interesses financeiros da UE sejam claramente destriçadas.

Os dados recolhidos e analisados pela Comissão Europeia conduziram à identificação de suspeitas de fraude dos interesses financeiros da UE, que ascendem a uma média de cerca de 500 milhões de euros por ano, *"embora existam boas razões para crer que possa estar em causa um valor anual de, aproximadamente, três mil milhões de euros"*, afirma o relatório.

O regulamento que institui a Procuradoria Europeia terá de ser adotado por unanimidade pelos Estados-Membros no Conselho, após aprovação pelo Parlamento Europeu. Este relatório provisório, aprovado por 487 votos a favor, 165 contra e 33 abstenções, estabelece as prioridades e as linhas vermelhas dos eurodeputados em relação às discussões em curso no Conselho de Ministros da UE.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE) *"Em média a Comissão identifica cerca de 500 milhões de Euros por ano em possíveis fraudes, embora haja boas razões para estimar que esse valor pode ser tão alto quanto três mil milhões de Euros, a que se alia uma baixa taxa de acusações. É inequívoca a necessidade e urgência de uma Procuradoria Europeia. Mas não ignoro, como aliás a relatora, que se levantam ainda diversas questões processuais, substantivas e de organização. Será certamente um processo longo e difícil. Mas o relatório intercalar salienta e funda-se desde logo nas resistências e inconsistências com que os Estados-Membros têm conduzido este processo. Assim, não posso senão subscrever inteiramente uma abordagem geral que elenca quais as condições necessárias para a aprovação do Parlamento".*

Teor calórico das bebidas alcoólicas deve ser nitidamente indicado no rótulo, diz Parlamento Europeu

O teor calórico das bebidas alcoólicas deve ser nitidamente indicado no respetivo rótulo, diz o Parlamento Europeu numa resolução sobre a Estratégia da UE em matéria de álcool, pedindo à Comissão que apresente uma proposta legislativa neste sentido *"o mais tardar até 2016"*. O PE propõe várias medidas para sensibilizar os europeus, sobretudo os mais jovens, para os malefícios causados pelo consumo excessivo de álcool e reconhece que o consumo moderado é compatível com um modo de vida saudável.

O Parlamento Europeu insta a Comissão a começar a trabalhar imediatamente na nova Estratégia da UE em matéria de álcool 2016-2022 para ajudar os governos nacionais a lidar com os malefícios causados pelo seu consumo excessivo.

A nova estratégia da UE deverá também *"apoiar o acompanhamento e a recolha de dados fiáveis, incentivar a prevenção e a educação para a saúde, o diagnóstico precoce, um melhor acesso ao tratamento, o apoio contínuo às pessoas afetadas e às respetivas famílias, incluindo programas de aconselhamento, reduzir o número de acidentes rodoviários causados pela condução sob efeito do álcool e diferenciar melhor entre os padrões de consumo, os comportamentos e as atitudes em relação ao consumo de álcool"*.

Indicação do teor calórico e dos ingredientes das bebidas alcoólicas

Entre as recomendações feitas pelos eurodeputados destacam-se:

- A Comissão deve avaliar se as bebidas alcoólicas devem ser abrangidas pelo requisito relativo ao fornecimento de informações aos consumidores sobre os ingredientes e o conteúdo nutricional, considerando simultaneamente o impacto nas PME e na produção artesanal;
- *"Pelo menos o teor calórico" das bebidas alcoólicas deve ser nitidamente indicado no rótulo "com a maior brevidade possível"*. A Comissão deve apresentar uma proposta legislativa neste sentido *"o mais tardar até 2016"*;
- A Comissão deve também ponderar uma *"rotulagem à escala da UE"* que alerte os consumidores para os perigos de conduzir sob o efeito do álcool e outra que chame a atenção das mulheres grávidas para não consumirem álcool.

Prevenir o consumo excessivo de álcool pelos jovens

Os eurodeputados instam todos os países da UE a intensificarem os esforços de proteção dos jovens contra os malefícios causados pelo álcool, nomeadamente aplicando com rigor a legislação nacional sobre o limite de idade, acompanhando de perto as campanhas publicitárias ao álcool e os respetivos efeitos nos jovens e tomando medidas para limitar a exposição dos mais novos a estas campanhas.

Os Estados-Membros "*devem restringir a venda de bebidas alcoólicas a pessoas de idade inferior aos limites legais previstos para a compra de álcool, levando a cabo medidas de controlo regulares, especialmente próximo de escolas*", diz o Parlamento Europeu.

A Comissão e os Estados-Membros devem também realizar campanhas de sensibilização para os perigos do consumo esporádico excessivo ("*binge drinking*"), especialmente para os menores.

O Parlamento Europeu insta ainda os Estados-Membros a "*ponderarem cuidadosamente a conveniência de introduzir políticas nacionais destinadas a impedir a venda de álcool a preços muito baixos*".

Consumo moderado de álcool compatível com um modo de vida saudável

O Parlamento Europeu reconhece que as variações sociais, culturais, geográficas e económicas nos países da UE tornam necessária a distinção entre vários padrões e tendências de consumo e que "*um consumo responsável de álcool é compatível com um modo de vida saudável*".

Dados

O consumo abusivo de álcool constitui a segunda maior causa de doença relacionada com o estilo de vida em alguns Estados-Membros da UE. A dependência do álcool representa um fator de risco relativamente a mais de 60 doenças crónicas, como a hepatite alcoólica, a pancreatite alcoólica e quase todas as outras doenças do aparelho digestivo, o cancro, a diabetes, as doenças cardiovasculares, a obesidade, etc.

O abuso do álcool provoca anualmente 3,3 milhões de mortes em todo o mundo, ou seja, 5,9% do total. Cerca de 25% das mortes na faixa etária entre os 20 e os 39 anos podem ser atribuídas ao abuso do álcool. Estas mortes ocorrem frequentemente devido a acidentes, atos de violência ou doenças hepáticas.

Os custos sociais direta ou indiretamente imputáveis ao consumo indevido de álcool na Europa eram estimados em 155,8 mil milhões de euros, em 2010.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE) "*O consumo abusivo de álcool constitui a segunda maior causa de doença relacionada com os estilos de vida em alguns Estados-Membros, representando um fator de risco em mais de 60 doenças crónicas. Acresce que um quarto dos acidentes de viação pode ser relacionado à condução sob o efeito do álcool. É, pois, fundamental que a União Europeia tenha uma estratégia comum neste domínio para reduzir os malefícios causados pelo álcool e pela sua dependência e apoie um consumo moderado e responsável. Não obstante as autoridades competentes de cada Estado-Membro estarem melhor preparadas para elaborar políticas individuais adaptadas às suas realidades, pois os padrões de consumo têm variações sociais, culturais, geográficas e económicas distintas, considero fundamental uma cooperação estreita entre os Estados-Membros e a Comissão Europeia no combate a este problema transnacional. É necessário organizar campanhas de educação do público em geral, e dos grupos mais vulneráveis, como as grávidas e os menores, regular a comercialização de bebidas alcoólicas, rotular de forma exigente, permitindo uma fácil perceção para os consumidores, e estabelecer metas políticas quantificáveis de acompanhamento dos progressos.*"

José Inácio Faria (ALDE) *"Senhora presidente, o consumo do álcool é um hábito enraizado na sociedade europeia desde a antiguidade e desde que efetuado de forma moderada é benigno, tanto no aspeto social como em termos económicos.*

Contudo, o abuso do consumo do álcool representa o primeiro fator de risco de doença e morte prematura dos 25 aos 59 anos. O seu abuso representa ainda um impacto económico negativo de cerca de 155 mil milhões de euros/ano.

Apelo, pois, à renovação da estratégia europeia para o álcool que se revelou muito útil e orientada para os resultados e que terminou em 2012. Central no tratamento da temática do álcool é seguramente a abordagem diferenciada entre aquilo que é diferente, ou seja, entre beber com moderação e padrões problemáticos de consumo do álcool, bem como admitir a variação regional e sub-regional dos padrões de consumo e considerar a diferente vulnerabilidade de distintos segmentos da população aos efeitos nocivos do álcool. Aqui devem ser tidos em conta, em especial, os jovens e a idade em que começam a beber. Devemos dar prioridade às questões do consumo durante a gravidez, à condução alcoolizada e à adoção de estilos de vida saudáveis. Deve ser prestada aos consumidores a informação necessária em termos de saúde pública. Há uma grande diversidade de práticas nos Estados—Membros no que respeita à rotulagem, à falta de diretrizes e de algum nível de standardização, o que se traduz em custos desnecessários para empresas e em barreiras para o mercado único.

Outro aspeto importante é a definição do respeito pelo princípio da subsidiariedade e de uma idade mínima para a aquisição do álcool, na medida em que, do ponto de vista médico—científico, o desenvolvimento cerebral continua bem para lá dessa idade. Devemos continuar a melhorar instrumentos que promovam as boas práticas, colhendo indicadores melhores que permitam avaliar as medidas tomadas."

Ricardo Serrão Santos (S&D) *"Senhor Presidente, os cidadãos devem estar conscientes das consequências do consumo nocivo de álcool. A consciência deste facto deve ser uma preocupação incluída nas estratégias de saúde pública com especial ênfase na prevenção de comportamentos aditivos.*

Por outro lado, há que acautelar a comunicação e informação relacionada com bebidas alcoólicas com o objetivo de proporcionar a melhor informação possível ao consumidor e desencorajar comportamentos de consumo potencialmente nocivos. Mas neste debate é ainda importante realçar a dimensão económica e social da produção que faz parte de diversas tradições culturais e territoriais na Europa, assegurando que a cultura gastronómica europeia do vinho não seja simplesmente diabolizada e, assim, indevidamente prejudicada."

João Ferreira (CEUE/EVN) *"O consumo de álcool continua a ser uma das principais causas de morte na Europa e está associado a um conjunto de doenças que podem ser prevenidas. Em 2006 foi apresentada a estratégia europeia para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool. Esta estratégia identificou prioridades que estão, em grande medida, por cumprir.*

Durante a vigência desta estratégia, a crise e as políticas de devastação social que em seu nome foram implementadas não apenas fizeram surgir novas situações de dependência e de consumo excessivo, como desarticularam em vários Estados-Membros a necessária capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde, a vários níveis.

Esta resolução pede medidas concretas para a nova estratégia, nomeadamente a elaboração de um relatório para avaliar a necessidade da inclusão das bebidas alcoólicas no regulamento da rotulagem que prevê a informação sobre os ingredientes e o seu conteúdo nutricional, acrescentando a necessidade de rotulagem preventiva para mulheres grávidas. É ainda pedido que os Estados—Membros reforcem a sua legislação nesta matéria. Os Estados-Membros são ainda chamados à sua responsabilidade nesta matéria, chamando-se a atenção para a necessidade da implantação de políticas e tratamentos nos sistemas nacionais de saúde que ajudem e reduzam os problemas de alcoolismo. Medidas que nos parecem corretas e que apoiamos."

Ordem do dia 27 a 30 Abril de 2015

Segunda-feira, 27 de Abril

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Implantação do sistema eCall de bordo em veículos - *Recomendação para segunda leitura: Olga Sehnalová (A8-0053/2015)*

Estratégia em matéria de álcool - *Pergunta oral (O-000008/2015 - B8-0108/2015)*

Segundo aniversário do desabamento do Rana Plaza e ponto da situação em matéria de Pacto de Sustentabilidade - *Declaração da Comissão*

Plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, arenque e espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais - *Relatório: Jarosław Wałsa (A8-0128/2015)*

Obrigaçao de desembarque - *Relatório: Alain Cadec (A8-0060/2014)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Acompanhamento da implementação do Processo de Bolonha - *Relatório: Krystyna Łybacka (A8-0121/2015)*

O Filme Europeu na Era Digital - *Relatório: Bogdan Brunon Wenta (A8-0123/2015) 2*

Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal - *Relatório: Elisabeth Köstinger (A8-0126/2015)*

Terça-feira, 28 de Abril

08:30 - 12:20

Diretiva relativa à qualidade dos combustíveis e Diretiva relativa à energia proveniente de fontes renováveis - *Recomendação para segunda leitura: Nils Torvalds (A8-0025/2015)*

Redução do consumo de sacos de plástico leves - *Recomendação para segunda leitura: Margrete Auken (A8-0130/2015)*

Emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo - *Recomendação para segunda leitura: José Inácio Faria (A8-0122/2015)*

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Convenção Internacional sobre Normas para os Marítimos dos Navios de Pesca - *Recomendação: Sofia Ribeiro (A8-0064/2015)*

Projeto de orçamento rectificativo n.º 2/2015: alteração do QFP para o período de 2014-2020 - *Relatório: Eider Gardiazabal Rubial (A8-0138/2015)*

Implantação do sistema eCall de bordo em veículos - *Recomendação para segunda leitura: Olga Sehnalová (A8-0053/2015)*

Diretiva relativa à qualidade dos combustíveis e Diretiva relativa à energia proveniente de fontes renováveis - *Recomendação para segunda leitura: Nils Torvalds (A8-0025/2015)*

Redução do consumo de sacos de plástico leves - *Recomendação para segunda leitura: Margrete Auken (A8-0130/2015)*

Emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo - *Recomendação para segunda leitura: José Inácio Faria (A8-0122/2015)*

Estatísticas europeias - *Recomendação para segunda leitura: Hugues Bayet (A8-0137/2015)*

Plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, arenque e espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais - *Relatório: Jarosław Wałsa (A8-0128/2015)*

Obrigaçao de desembarque - *Relatório: Alain Cadec (A8-0060/2014)*

Protocolo do Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre a CE e a Rússia a fim deter em conta a adesão da Croácia à UE - *Recomendação: Gabriellus Landsbergis (A8-0129/2015)*

Acompanhamento da implementação do Processo de Bolonha - *Relatório: Krystyna Łybacka (A8-0121/2015)*

O Filme Europeu na Era Digital - *Relatório: Bogdan Brunon Wenta (A8-0123/2015) 5*

Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal - *Relatório: Elisabeth Köstinger (A8-0126/2015)*

15:00 - 23:00

Decisão sobre a Agenda Europeia em matéria de Segurança - *Declaração da Comissão A Procuradoria Europeia - Relatório intercalar: Monica Macovei (A8-0055/2015)*

Recentes revelações sobre a espionagem em massa organizada pela NSA contra cidadãos, políticos e empresas da UE e a implicação do Serviço de Informações alemão - *Declaração da Comissão*

Fundos do Mercado Monetário - *Relatório: Neena Gill (A8-0041/2015)*

Discussão conjunta - Quitação 2013 (52 relatórios)

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Comissão Europeia e agências de execução - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0101/2015)*

Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2013 - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0067/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – 8.º, 9.º e 10.º FED - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0102/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Parlamento Europeu - *Relatório: Gilles Pargneaux (A8-0082/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0116/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0109/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0111/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0113/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Comité Económico e Social Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0114/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0105/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0115/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0118/2015)*

Quitação 2013: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0070/2015)*

Quitação 2013: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0117/2015)*

Quitação 2013: Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0081/2015)*

Quitação 2013: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0084/2015)*

Quitação 2013: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0079/2015)*

Quitação 2013: Academia Europeia de Polícia (CEPOL) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0086/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0074/2015)*

Quitação 2013: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0085/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0072/2015)*

Quitação 2013: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0069/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0073/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0083/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0100/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AES) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0097/2015)*

Quitação 2013: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0098/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0096/2015)*

Quitação 2013: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0077/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0075/2015)*

Quitação 2013: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCCDA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0068/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0088/2015)*

Quitação 2013: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0089/2015)*

Quitação 2013: Agência Ferroviária Europeia (AFE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0078/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0087/2015)*

Quitação 2013: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0090/2015)*

Quitação 2013: Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0099/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0076/2015)*

Quitação 2013: Agência de Aprovisionamento da Euratom (EURATOM) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0119/2015)*

Quitação 2013: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0092/2015)*

Quitação 2013: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (EUROJUST) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0091/2015)*

Quitação 2013: Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0080/2015)*

Quitação 2013: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0093/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0094/2015)*

Quitação 2013: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0095/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum ARTEMIS - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0103/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum Clean Sky - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0107/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum ENIAC - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0104/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0112/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum «Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores» - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0106/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0108/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0110/2015)*

Pré-financiamento inicial pago a programas operacionais apoiados ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens - *Relatório: Elisabeth Morin-Chartier (A8-0134/2015)*

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2016 - Secção I - Parlamento - *Relatório: Gérard Deprez (A8-0144/2015)*

Proteção adequada de denunciantes e de jornalistas para combater a evasão e a elisão fiscais - *Declaração da Comissão*

Quarta-feira, 14 de Janeiro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITARIO

Relatório do Conselho Europeu extraordinário (23 de abril de 2015) - Recentes tragédias no Mediterrâneo e políticas da UE em matéria de migração e asilo - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Pré-financiamento inicial pago a programas operacionais apoiados ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens - *Relatório: Elisabeth Morin-Chartier (A8-0134/2015)*

Revogação do Regulamento (CEE) n.º 3030/93 do Conselho relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis originários de países terceiros - *Relatório: Bernd Lange (A8-0026/2015)*

Medidas de salvaguarda previstas no Acordo com a Noruega - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0046/2015)*

Acordo de Estabilização e de Associação com a Albânia - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0047/2015)*

Acordo de Estabilização e de Associação e do Acordo Provisório sobre Comércio e Matérias Conexas com a Bósnia e Herzegovina - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0017/2015)*

Acordo de Estabilização e de Associação com a antiga República jugoslava da Macedónia - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0132/2015)*

Aplicação dos artigos 107.º e 108.º do TFUE a determinadas categorias de auxílios estatais horizontais - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0029/2014)*

Regras de execução do artigo 108.º do TFUE - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0047/2014)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Comissão Europeia e agências de execução - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0101/2015)*

Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2013 - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0067/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – 8.º, 9.º e 10.º FED - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0102/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Parlamento Europeu - *Relatório: Gilles Pargneaux (A8-0082/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0116/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0109/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0111/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0113/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Comité Económico e Social Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0114/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0105/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0115/2015)*

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0118/2015)*

Quitação 2013: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0070/2015)*

Quitação 2013: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0117/2015)*

Quitação 2013: Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0081/2015)*

Quitação 2013: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0084/2015)*

Quitação 2013: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0079/2015)*

Quitação 2013: Academia Europeia de Polícia (CEPOL) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0086/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0074/2015)*

Quitação 2013: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0085/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0072/2015)*

Quitação 2013: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0069/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0073/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0083/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0100/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESAs) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0097/2015)*

Quitação 2013: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0098/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0096/2015)*

Quitação 2013: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0077/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0075/2015)*

Quitação 2013: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCCDA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0068/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0088/2015)*

Quitação 2013: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0089/2015)*

Quitação 2013: Agência Ferroviária Europeia (AFE) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0078/2015)*

Quitação 2013: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0087/2015)*

Quitação 2013: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0090/2015)*

Quitação 2013: Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0099/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0076/2015)*

Quitação 2013: Agência de Aprovisionamento da Euratom (EURATOM) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0119/2015)*

Quitação 2013: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0092/2015)*

Quitação 2013: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (EUROJUST) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0091/2015)*

Quitação 2013: Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0080/2015)*

Quitação 2013: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0093/2015)*

Quitação 2013: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0094/2015)*

Quitação 2013: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0095/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum ARTEMIS - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0103/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum Clean Sky - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0107/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum ENIAC - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0104/2015)* 21

Quitação 2013: Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0112/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum «Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores» - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0106/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0108/2015)*

Quitação 2013: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0110/2015)*

Fundos do Mercado Monetário - *Relatório: Neena Gill (A8-0041/2015)*

Importações de produtos têxteis de determinados países terceiros não abrangidas por regras específicas de importação da União (reformulação) - *Relatório: Jarosław Wałsa (A8-0016/2015)*

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2016 - Secção I - Parlamento - *Relatório: Gérard Deprez (A8-0144/2015)*

A Procuradoria Europeia - *Relatório intercalar: Monica Macovei (A8-0055/2015)*

Estratégia em matéria de álcool - *Proposta de resolução*

Segundo aniversário do desabamento do Rana Plaza e ponto da situação em matéria de Pacto de Sustentabilidade - *Propostas de resolução*

Relatório do Conselho Europeu extraordinário (23 de abril de 2015) - Recentes tragédias no Mediterrâneo e políticas da UE em matéria de migração e asilo - *Propostas de resolução*

15:00 - 23:00

Situação no Burundi - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Perseguição de cristãos em todo o mundo relacionada com o assassinato de estudantes no Quênia pelo grupo terrorista Al-Shabaab - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Destruição de locais de interesse cultural pelo EIL/Daesh - *Perguntas orais (O-000031/2015 -B8-0115/2015) (O-000032/2015 - B8-0116/2015)*

Situação nas Maldivas - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Relatório de progresso de 2014 relativo à Albânia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Relatório de progresso de 2014 referente à Bósnia-Herzegovina - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Suspensão das medidas comerciais excecionais no que respeita à Bósnia-Herzegovina - *Relatório: Goffredo Maria Bettini (A8-0060/2015)*

Compromissos assumidos pelos Estados-Membros da UE relativamente à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) - *Pergunta oral (O-000035/2015 - B8-0113/2015) (O-000036/2015 - B8-0114/2015)*

Tratado de Marraquexe sobre exceções aos direitos de autor para pessoas com deficiência visual - *Pergunta oral (O-000021/2015 - B8-0110/2015)*

Lançamento do Ano Europeu para o Desenvolvimento

Declarações do Conselho e da Comissão

[2015/2508(RSP)]

Situação no Egito

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

[2014/3017(RSP)]

O caso dos dois fuzileiros navais italianos

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

[2015/2512(RSP)]

Quinta-feira, 30 de Abril

08:30 - 11:50

Relatório anual de 2013 do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Ernest Urtasun (A8-0057/2015)*

Expo Milão 2015: Alimentar o Planeta – Energia para a Vida - *Pergunta oral (O-000016/2015 - B8-0109/2015)*

Surto da bactéria *Xylella fastidiosa* que afeta as oliveiras - *Pergunta oral (O-000038/2015 - B8-0117/2015)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Suspensão das medidas comerciais excecionais no que respeita à Bósnia-Herzegovina - *Relatório: Goffredo Maria Bettini (A8-0060/2015)*

Perseguição de cristãos em todo o mundo relacionada com o assassinato de estudantes no Quênia pelo grupo terrorista Al-Shabaab - *Propostas de resolução*

Destruição de locais de interesse cultural pelo EIL/Daesh - *Propostas de resolução*

Situação nas Maldivas - *Propostas de resolução*

Relatório de progresso de 2014 relativo à Albânia - *Proposta de resolução*

Relatório de progresso de 2014 referente à Bósnia-Herzegovina - *Proposta de resolução*

Relatório anual de 2013 do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Ernest Urtasun (A8-0057/2015)*

Expo Milão 2015: Alimentar o Planeta – Energia para a Vida - *Proposta de resolução 26*

Situação na Nigéria - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:30

Pena de morte na Indonésia - *Debate extraordinário*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração máxima: uma hora (artigo 135.º do Regimento)

O caso de Nadiya Savchenko

Situação no campo de refugiados de Yarmouk na Síria

Detenção de defensores dos direitos humanos e dos trabalhadores na Argélia

16:30 - 17:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)